



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO, NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, A HISTÓRIA E INFORMAÇÕES BIOGRÁFICAS DE TODOS OS VEREADORES QUE JÁ EXERCERAM MANDATO NESTA CASA LEGISLATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador de Vila Velha, Senhor Welber da Segurança, usando de suas atribuições legais, propõe:

Art. 1º Fica instituída, no site oficial da Câmara Municipal de Vila Velha, a disponibilização de página própria contendo informações biográficas de todos os Vereadores que já exerceram mandato nesta casa legislativa.

Art. 2º As informações a serem disponibilizadas deverão conter, no mínimo, quando houver e sem prejuízo de outros dados que a Câmara entender pertinentes:

- I – nome completo;
- II – nome parlamentar;
- III – fotografia institucional;
- IV – trajetória política;
- V – breve histórico de vida pessoal e profissional;
- VI – atuação parlamentar;
- VII – mandatos exercidos;
- VIII – legenda partidária;
- IX – links para redes institucionais ou páginas oficiais, quando existentes.



Welber

Art. 3º A página referida nesta Resolução deverá ser mantida com atualização periódica, cabendo ao setor responsável pela comunicação institucional da Câmara Municipal, zelar pela inserção, revisão e atualização das informações.

Art. 4º As informações biográficas poderão ser enviadas pelos próprios Vereadores ou obtidas pela Administração da Câmara por meio de dados institucionais e documentos públicos, observadas a veracidade, a legalidade e a autorização para uso de imagem, quando necessária.

Art. 5º Na hipótese de ausência de dados fornecidos pelo Vereador ou de impossibilidade de validação das informações, poderá ser publicada versão sintética, com os elementos mínimos de identificação parlamentar.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos propõe,

Vila Velha, 18 de maio de 2026.



WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003700310037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 21/05/2026 08:38

Checksum: **9D7280B6685B6D9A0B6E9459E3ECCC067EDAB087D2B4B405E1799C22CE30B6F0**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.